

DECRETO Nº 1.593, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Abre **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL de R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º **940 de 24 de março de 2017**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

Cód. reduzido (Ficha)	Dotações	Elemento de despesa	valor
413	300301030200262550	33717000	25.400,00
TOTAL			25.400,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior serão obtidos por meio de anulação de dotações no orçamento vigente, conforme abaixo:

Cód. reduzido (Ficha)	Dotações	Elemento de despesa	valor
291	300301030100262079	33903900	25.400,00
TOTAL			25.400,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito